

CAMARA MUNICIPAL DE NAVIRAI

PORTARIA Nº 051/2020

Dispõe sobre a designação do responsável contábil, e dá outras providências.

SÍMON ROGÉRIO FREITAS ALVES DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

I - Fica o servidor JÚLIO MARQUES DA SILVA, lotado no cargo de provimento efetivo de ASSESSOR CONTÁBIL, designado como “responsável contábil” da Câmara Municipal de Naviraí, concedendo-lhe gratificação de 100% (cem por cento), aplicada sobre o valor do vencimento inicial do cargo de provimento efetivo que ocupa, a contar da presente data.

II - Os trabalhos desenvolvidos sob a responsabilidade do servidor ora designado, abrangem todas as atividades do setor contábil, incluindo-se a representação contábil, a assinatura de atos e fatos contábeis e a elaboração dos demonstrativos contábeis/financeiros que compõem os balancetes mensais e o balanço geral anual, em consonância com as atribuições legais do cargo de provimento efetivo de Assessor Contábil, elencadas no Anexo III da Lei Complementar Municipal nº 001/2001 (Incluído pelo Anexo I da Lei Complementar Municipal nº 194/2018).

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos do Poder Legislativo.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, ao primeiro dia do mês de abril de 2020.

SÍMON ROGÉRIO FREITAS ALVES DA SILVA

Presidente.

Matéria enviada por RODRIGO GAZETTE DE SOUZA